



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**

*- Porto Murtinho Prev -  
CNPJ: 07.498.757/0001-04*

**PORTARIA Nº 009  
DE 31 DE JULHO DE 2019**

**CONCEDE** APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURADO **SR. JOEL ALDERETE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS – PORTO MURTINHO PREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE**, a contar de 01 de agosto de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição para o Segurado Sr. **JOEL ALDERETE**, inscrito no CPF nº 201.539.961-53, no cargo de Assistente Legislativo, Matrícula 701, Nível 38, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal do Município de Porto Murtinho/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 8.545,61 (oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 68 da Lei Complementar Municipal nº 021/2006.

**Parágrafo único** - O valor dos proventos será revisto, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, Parágrafo Único do Art. 68, da Lei Complementar Municipal nº 021/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

Porto Murtinho-MS, 31 de julho de 2019.

---

Wilma Monte de Rezende  
Diretora Presidente  
Portaria nº015 de 10/01/2017

Rua Joaquim Murtinho nº 232, Centro, Porto Murtinho-MS. CEP 79280-000  
Fone (67) 3287-2776